

Wyldegar Ribeiro Ferreira, ocupante do cargo de Analista Municipal - Psicólogo, Matrícula 953187, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 3, do Anexo III da Lei 2.527, de 15 de janeiro de 2024, na Classe/Referência A-2, a contar de 2.2.2024.

Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ERRATA**

DOCUMENTO nº 00000.9.154700/2024

No Decreto nº 009/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6048, de 20 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Boa Vista, a ser realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2024, no Teatro Escola do Teatro Municipal de Boa Vista.

Leia-se:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Boa Vista, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, no Auditório da Faculdade Cathedral.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ERRATA**

DOCUMENTO: 00000.9.337602/2023

ASSUNTO: Licença Prêmio

SERVIDORA: Adremonica Paulino Cavalcante

Na Portaria nº 268/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3631, de 5 de março de 2014;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.09.10;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 3.5.05 a 2.9.10.

Na Portaria nº 165/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5361, de 22 de abril de 2021;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.09.10 a 01.01.19;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 3.9.10 a 2.11.18.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ERRATA**

Processo nº 00000.0.015238/2022

Assunto: Exoneração a pedido

Servidor: Hugo Déleyon Emiliano da Silva

No Decreto nº 0010/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5783, de 10 de janeiro de 2023.

Onde se lê: Matrícula nº 953405;

Leia-se: Matrícula nº 955191.

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 09/2024 – SMGOV.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 384-PGM/PLC/2021, Processo nº 001846/2021 – SMGOV.

Art. 2º - Destituir como fiscal do Processo, nº 001846/2021-SMGOV, a servidora ALÁRIA GOMES ARAÚJO FELIPE, matrícula nº 955238.

Art. 3º - Designar como fiscal do contrato nº 384-PGM/PLC/2021, Processo nº 001846/2021 – SMGOV, o servidor MARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 960921.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)

Marco Aurélio Cury

Secretário Municipal de Governo - SMGOV  
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 10/2024 – SMGOV.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 37-SMGOV/SUP/2023, Processo nº 017434/2022 – SMGOV.

Art. 2º - Destituir como fiscal do Processo, nº 017434/2022-SMGOV, a servidora ALÁRIA GOMES ARAÚJO FELIPE, matrícula nº 955238.

Art. 3º - Designar como fiscal do contrato nº 37-SMGOV/SUP/2023, Processo nº 017434/2022 – SMGOV, o servidor MARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 960921.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)

Marco Aurélio Cury

Secretário Municipal de Governo - SMGOV  
Adjunto